



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0165/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: *Licença Prêmio Remunerada*, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

Funcionário (a)	Período Aquisitivo	Dias	Tipo de Licença
André Gustavo Pereira França	2017/2022	90 dias	Remunerada
Brigida Rapozeiro de Souza	2015/2020	90 dias	Remunerada
Maria Aparecida Gomes Moreira da Silva Santos	2010/2015	90 dias	Remunerada

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 21º dia do mês de setembro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.